

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 24 de abril de 2020. **HORÁRIO:** 09h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 - 1º andar, São Paulo - SP. **PRESEÇA: 1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Marco Antonio Pontieri – CRC 1SP153569/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Christophe Yvan François Cadier - Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2019;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
4. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores para o período de maio/2020 a abril/2021, conforme proposta do Comitê de Remuneração;
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações; e
6. Ratificar a escolha do novo jornal para a realização das publicações legais da Sociedade.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado das contas “Reservas de Capital – Outras” e da “Reserva de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III - PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social

encerrado em 31.12.2019: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, edição de 19.03.2020; e

2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 26, 27 e 28 de março de 2020, páginas 80, 325 e 192, respectivamente; e Valor Econômico, edições de 26, 27 e 28 de março de 2020, páginas E8, E8 e E6, respectivamente.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sites da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, da Proposta da Administração e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo R\$3.357.579,78 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) para “Reserva Legal” e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$63.794.015,86 (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinze reais e oitenta e seis centavos), para “Reservas Estatutárias” e distribuição, a saber: R\$39.849.557,11 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$4.427.728,57 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$19.516.730,18 (dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e dezoito centavos), já distribuídos, relativos ao 1° e 2° semestres de 2019 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2019;
3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023;

- 3.1** Foi informado não ter sido atingido o quórum mínimo exigido pela legislação em vigor para a adoção do sistema de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Perguntou-se aos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias e preferenciais, sobre o seu desejo de exercer eventual direito de eleição de Conselheiro em votação em separado, conforme § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Foi esclarecido, ainda, aos acionistas titulares de ações com direito a voto que as ações por eles utilizadas para votar em separado não poderiam ser utilizadas para votar na eleição dos demais Conselheiros por voto simples;
- 3.2** Os acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, manifestaram-se, por meio de seu representante, no sentido de exercer o direito de eleger um Conselheiro em votação em separado (excluído o acionista controlador), indicaram e reelegeram para membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **LUIZ ALVES PAES DE BARROS** (CPF/MF nº 272.014.578-53 - RG nº 3.472.461 - SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1982, 6º andar, conjunto 603, e como respectivo membro Suplente do Conselho de Administração, elegeram o Sr. **RUBEM CLÓVIS ROCHA CECCHINI** (CPF/MF nº 013.078.798-10 - RG nº 9.979.163-8-SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Josefina Gori Fiorani, 220, Parque Rural, Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, CEP 13087-607;
- 3.3** Na sequência, os acionistas controladores propuseram eleger, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**, (CPF/MF nº 128.492.178-67 - RG nº 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, e, como membros Efetivos do Conselho de Administração, os Srs. **RUBENS BUTION**, (CPF/MF nº 012.626.258-66 - RG nº 9.541.400-SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, contador; **ANTONIO CÉSAR SANTOS COSTA**, (CPF/MF nº 269.855.436-34 - RG nº 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil; e **PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO** (CPF/MF nº 229.786.238-53 - RG nº 5.273.240-X), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466 - 4º andar, e como respectivos membros Suplentes do Conselho de Administração, os Srs. **CLÁUDIO BONUCCELLI** (CPF/MF nº 048.077.468-47 - RG nº 9.616.770- SSP/SP), brasileiro, casado, hoteleiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466; **ADILSON HERRERO** (CPF/MF nº 856.973.628-20 - RG nº 5.707.479-3-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Barueri - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466 - 4º andar; **FÁBIO ALBERTO AMOROSINO**, (CPF/MF nº 073.874.508-11 - RG nº 12.854.760-1-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466; e **JOAQUIM RONAN GOMES DE ALMEIDA** (CPF/MF nº 059.566.846-15 - RG nº 7.613.686 - SSP-SP), brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Cotovia, 258, apto. 71, Moema;

- 3.4** Em consequência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficou assim constituído: **Presidente:** Christophe Yvan François Cadier; **Conselheiros Efetivos:** Luiz Alves Paes de Barros; Rubens Bution; Antonio César Santos Costa; e Paulo José Ernesto Coelho. **Conselheiros Suplentes:** Cláudio Bonuccelli; Rubem Clóvis Rocha Cecchini; Adilson Herrero; Fábio Alberto Amorosino e Joaquim Ronan Gomes de Almeida; e
- 3.5** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade;
- 4.** Fixar (i) em até R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração; e (ii) em até R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) a remuneração semestral de cada um dos integrantes do Comitê de Auditoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a periodicidade dos pagamentos. Essas verbas vigorarão a partir de maio de 2020, inclusive, e poderão ser reajustadas com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los; e
- 5.** Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021;
- 5.1.** Os acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de minoritários titulares de ações ordinárias, manifestaram, por meio de seu representante, a intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/MF nº 694.546.208-00 e RG nº 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e elegendo, como respectivo Suplente, o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/MF nº 018.696.908-26 - RG nº 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466;
- 5.2.** Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em

separado (excluído o acionista controlador), reelegendo a si próprios, conforme segue: como Membro Efetivo, o Sr. **VALTER DOS SANTOS** (CPF/MF nº 805.308.778-72 e RG nº 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande; e como respectivo Suplente, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/MF nº 279.391.708-72 - RG nº 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, nº 2481, apto. 152.

- 5.3.** Os demais acionistas com direito a voto, por unanimidade, elegeram os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO** (CPF/MF nº 005.221.719-15 - RG nº 07.089.706-1-IFP-RJ), brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 10º andar; e **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF nº 397.909.328-04 - RG nº 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, nº 209 – 5º andar; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF nº 003.233.657-87 - RG nº 6.900.119 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, nº 3726, apto. 141; e **TANAY JIM BACELLAR** (CPF/MF nº 052.792.308-34 e RG nº 3.225.146 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, gerente de sistemas, residente e domiciliado em São Caetano do Sul - SP, na Rua Luiz Fiorotti, 806;
- 5.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e cada membro suplente, a remuneração de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais; e
- 5.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução nº 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.
- 6.** Ratificar a escolha do Jornal “Valor Econômico” para a realização das publicações legais da Sociedade, em razão da descontinuidade da circulação da versão impressa do jornal “DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços”

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), elevando-o de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões e duzentos mil reais) para R\$725.700.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões e setecentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado das contas Reservas de Capital –

Outras e Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando desta forma o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$725.700.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões e setecentos mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”;

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Christophe Yvan François Cadier – Secretário.

KPMG Auditores Independentes.

Marco Antonio Pontieri.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Paulo Caio Ferraz de Sampaio.

OS ACIONISTAS:

ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.

CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima. Christophe Yvan Francois Cadier.

p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Rubens Barletta.

p.p. Luiz Alves Paes de Barros.

Rubens Barletta.

Rubens Barletta.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro.

José Elanir de Lima.

Rubens Bution.

Fabio Alberto Amorosino.

Christophe Yvan Francois Cadier.

Valter dos Santos.

Nelson Marcelino.

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro Christophe Yvan François Cadier